

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração do Cargo Efetivo	Remuneração integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	1	0	1	0	0	1
CJ-03	6	1	7	0	0	7
CJ-02	18	1	19	5	0	24
CJ-01	7	0	7	4	0	11
Total cargos	32	2	34	9	0	43
Funções de Confiança						
FC-06	171	0	171		0	171
FC-05	3	0	3		0	3
FC-04	22	0	22		0	22
FC-03	10	0	10		0	10
FC-02	6	0	6		0	6
FC-01	190	0	190		4	194
Chefia de Cartório - pró-labore (FC-06)	0	0	0		0	0
Total funções	402	0	402		4	406
Total	434	2	436	9	4	449

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-1, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias considerado o nível da função.